

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1 SETOR Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome Alceu Gilmar Moretti

Cargo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

E-mail id127142@jaraguadosul.sc.gov.br

Telefone 47 2106 8604

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para eventual e futura contratação dos serviços de empresa especializada para prestação de serviços de carregamento, transporte e destinação final de resíduos urbanos volumosos (classe II B) inservíveis ao longo de 12 meses, decorrente do uso nos imóveis no Município de Jaraguá do Sul que são depositados no PEV (ponto de entrega voluntário).

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

() Materiais/Equipamentos

(x) Serviço comum

() Serviço comum de engenharia

() Serviço especial de engenharia

() Obra

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?

() Sim (x) Não

3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?

() Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Efetuar o carregamento, transporte, tratamento e disposição final adequado dos resíduos urbanos volumosos estocados no PEV (Ponto de Entrega Voluntária) e destino final, conforme descritos no T.R. Considerando que neste exercício foi realizado o Edital nº 27/2025, homologado em 04/04/2025, através da ATA nº 74/2025 para o prestador TRANSPEZIA LTDA - CNPJ: 01.906.026/0001-66, para contratação dos serviços para coleta e transporte de 2.000 toneladas de resíduos urbanos volumosos (classe II B) inservíveis ao longo de 12 meses, decorrente do uso nos imóveis no Município de Jaraguá do Sul que são depositados no PEV (ponto de entrega voluntário); Considerando que este saldo já foi autorizado e empenhado na sua totalidade devido os motivos abaixo relacionados:

- Demanda reprimida em virtude de um intervalo razoável entre o término do saldo de uma licitação e abertura e homologação de nova licitação.
- Colocação em funcionamento de novo PEV no Bairro Ilha da Figueira .
- Conscientização maior da população de levar no PEV os resíduos volumosos, considerados inservíveis e não mais jogando em beiras de rios e terrenos baldios ou mesmo acumulando em suas residências;

E considerando ainda que teve abertura no segundo semestre de 2025 de um novo PEV no Bairro Nereu Ramos e não há condições de saber qual será o impacto que **terá** no aumento do volume de resíduos volumosos, considerados inservíveis e que serão deixados nesse PEV;

Por todas essas razões justifica-se a necessidade de abertura do novo processo de licitação para contratação dos serviços de coleta e destino final do lixo volumoso.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.785.575,00 (Um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O recurso orçamentário decorrente da despesa desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício correlato.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, considerando os prazos estimados para conclusão das etapas internas do processo licitatório, análise documental, adjudicação e homologação. A definição dessa previsão visa contribuir com o planejamento e a organização do calendário de contratações dos órgãos envolvidos.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(x) Não () Sim,

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestora: Carla Eduarda Scheuer – id127162

Fiscal: Marcio Bylaardt – id127881

Alceu Gilmar Moretti
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos